



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

Comunicação nº 137/2023 - TJD/RJ

Processo: 031/2023: Conversão de Penalidade

Requerente: Edmário Miguel dos Santos (Art Sul FC)

Pedido de Reconsideração

DECISÃO

Recebo o pedido de reconsideração formulado pelo atleta Edmário Miguel dos Santos, do Art Sul FC, e, considerando as razões expostas e que a infração cometida é de menor potencial ofensivo, DEFIRO O PEDIDO.

Por essas razões, converto a pena de suspensão para pagamento de 20 (vinte) cestas básicas, atenta ao cunho pedagógico que deve ser observado por este tribunal.

O prazo de cumprimento desta decisão é de 10 dias contados da data da publicação e as cestas deverão ser entregues na sede do TJD/RJ.

Comunique-se à Douta Procuradoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DO TJD/RJ